



01
João

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 13/2010

"Dispõe sobre autorização para realizar despesas com as festividades de Fim de Ano"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

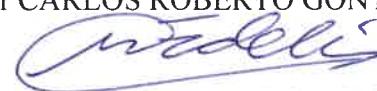
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades de Fim de Ano com a participação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal , no dia 10 de dezembro de 2010, até o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais).

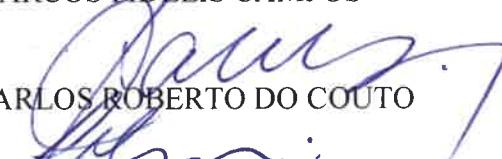
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ (22.11.2010)


Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO


Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS


Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO


Vereador GILMAR GERALDO DO COUTO - IRU